

Lei 10999 - 27 de Dezembro de 1994

Publicado no Diário Oficial nº. 4414 de 27 de Dezembro de 1994

Súmula: Declara de utilidade pública estadual, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS - COMCAM, com sede e foro no Município de Campo Mourão.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública estadual, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS - COMCAM, com sede e foro no Município de Campo Mourão.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 27 de dezembro de 1994.

Mário Pereira
Governador do Estado

Jackson Miguel Baduy
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado